



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



OFÍCIO GAPRE Nº 389/2018.

Sorriso/MT, 10 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos aprovados pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal.

Como forma de centralizarmos a distribuição e respostas da Prefeitura Municipal de Sorriso, tanto do Prefeito como dos Secretários requeridos, vamos encaminhar respostas de todos os Secretários neste documento assinados por mim, Prefeito, conforme segue:

INDICAÇÃO 609/2018 - Aatoria dos Vereadores Claudio Oliveira, Professora Silvana, Bruno Delgado, Professora Marisa e demais Vereadores que o subscrevem - versando sobre urgência da manutenção da tampa da boca de lobo localizada na Avenida dos Imigrantes, esquina com a Rua Eurico Dutra, no Município de Sorriso – MT.

Informamos aos Nobres Vereadores, que objeto de vossa indicação, esta no cronograma de trabalho da Secretaria de Obras, e será executado ainda este ano.

INDICAÇÃO 610/2018 - Aatoria dos Vereadores Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa e demais Vereadores que os subscrevem - versando sobre a necessidade de construção de vestiário e banheiros (masculino e feminino), na quadra de esporte da Escola Municipal Primavera, no Distrito de Primavera, no Município de Sorriso - MT.

Informamos aos Nobres Vereadores, que a resposta referente ao solicitado em vossa indicação, está contida no ofício 942/2018, emitido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer em anexo.

INDICAÇÃO 611/2018 - Aatoria dos Vereadores Nereu Bresolin, Damiani na TV, Dirceu Zanatta, Elisa Abrahão e Toco Baggio - versando sobre a necessidade de isenção da taxa de inscrição em concursos públicos municipais às pessoas inscritas no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME) no Município de Sorriso, e dá outras providências.

Informamos aos Nobres Vereadores, que iremos acatar ao solicitado em vossa indicação, implantando tal ato nos próximos concursos e seletivos.

INDICAÇÃO 612/2018 - Aatoria do Vereador Mauricio Gomes e demais Vereadores que o subscrevem - versando sobre a necessidade de compra de cirurgias de catarata infantil, para atender a demanda do município de Sorriso-MT.

Informamos ao Nobre Vereador, que a resposta referente ao solicitado em vossa indicação, está contida no ofício SEMSAS nº 002611/2018 em anexo.



INDICAÇÃO 613/2018 - Aatoria do Vereador Mauricio Gomes e demais Vereadores que o subscrevem – versando sobre a necessidade de construção de um Campo de Futebol no Lar São Francisco, no Município de Sorriso-MT.

Informamos ao Nobre Vereador, que a resposta referente ao solicitado em vossa indicação, está contida no ofício 944/2018 emitido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer em anexo.

INDICAÇÃO 615/2018 - Aatoria do Vereador Damiani na TV e demais Vereadores que o subscrevem – versando sobre a necessidade de contratação pelo Procon, do Município de Sorriso/MT, de 01 engenheiro hidráulico, 01 engenheiro sanitário e 01 engenheiro elétrico, para fins de perícias *in loco*, nas reclamações propostas em face das Concessionárias de Serviços Públicos, Águas de Sorriso e Energisa .

Informamos ao Nobre Vereador, que a resposta referente ao solicitado em vossa indicação, está contida no ofício emitido pelo Procon em anexo.

INDICAÇÃO 616/2018 - Aatoria dos Vereadores Professora Marisa, Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira e demais Vereadores que os subscrevem – versando sobre a necessidade de ampliação no atendimento do PSF Novos Campos nos finais de semana e feriados.

Informamos aos Nobres Vereadores, que a resposta referente ao solicitado em vossa indicação, está contida no ofício SEMSAS nº 2.555/2018 em anexo.

INDICAÇÃO 617/2018 - Aatoria dos Vereadores Professora Marisa, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Fábio Gavasso, Professora Silvana e Mauricio Gomes – versando sobre a necessidade de que seja retirada a terra acumulada e limpeza do bueiro no final da Avenida Curitiba no Bairro Jardim Amazônia, no município de Sorriso – MT.

Informamos aos Nobres Vereadores, que objeto de vossa indicação, esta no cronograma de trabalho da Secretaria de Obras, e será executado ainda este ano.

INDICAÇÃO 618/2018 - Aatoria dos Vereadores Professora Marisa, Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira e demais Vereadores que os subscrevem – versando sobre a necessidade de conserto ou reposição de ares-condicionados no PSF Novos Campos, no município de Sorriso – MT.

Informamos aos Nobres Vereadores, que a resposta referente ao solicitado em vossa indicação, está contida no ofício SEMSAS nº 2.555/2018 em anexo.

INDICAÇÃO 619/2018 - Aatoria dos Vereadores Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Fábio Gavasso e Mauricio Gomes – versando sobre a necessidade de estudo para melhoria no trânsito em torno da Escola Municipal Professora Ivete Lourdes Arenhardt, Município de Sorriso - MT.

Informamos aos Nobres Vereadores, que a resposta referente ao solicitado em vossa indicação, está contida no ofício nº 796/2018/SEMSEP em anexo.

REQUERIMENTO Nº 286/2018 – Aatoria do Vereador Damiani na TV e demais Vereadores que o subscrevem - requerendo ao Poder Executivo Municipal o cumprimento da Lei Municipal nº 2.781, de 19 de Outubro de 2017, em especial no que trata



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

GESTÃO 2017 / 2020

da manutenção em local visível e acessível ao público, da relação atualizada das hipóteses, pertinentes aos respectivos âmbitos de atuação, em que há determinação legal expressa de reconhecimento de firmas ou de autenticação de cópias reprográficas e divulgação do conteúdo desta lei, em seus sítios eletrônicos, na rede mundial de computadores – Internet, pelas secretarias do Município, autarquias e as fundações instituídas ou mantidas pelo Município de Sorriso/MT.

Informamos ao Nobre Vereador, que já fora encaminhada uma cópia da Lei Municipal nº 2.781/2017, aos Secretários Municipais e demais departamentos da Prefeitura Municipal, solicitando o cumprimento da mesma. Informamos ainda que encaminharemos também uma cópia de vosso requerimento, solicitando que seja afixado em local visível e acessível ao público, as informações necessárias de que será obrigatório o reconhecimento de firma e/ou autenticação de cópias reprográficas, visto que, cumpre aos servidores que possuem fé pública autenticar referidos documentos.

Cordialmente,

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

A sua Excelência o Senhor,
FABIO GAVASSO
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Nesta



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SEMSAS Nº 002611/2018

Sorriso – MT, 28 de novembro de 2018.

À
FÁBIO GAVASSO
EXMO. PRES. CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO
NESTA

Prezado Senhor,

Aos nossos cordiais cumprimentos é que vimos por meio deste responder a Indicação Número 612/2018 que versa sobre a necessidade de compra de cirurgia de catarata infantil, para atender a demanda do município de Sorriso – MT.

De antemão agradecemos a costumeira colaboração desta Casa de Leis com os assuntos pertinentes à saúde pública.

A catarata infantil, doença indolor que afeta o cristalino do olho (deixa opaca a lente que deve ser transparente) é, segundo a literatura uma das principais causas de cegueira evitável em crianças, contudo é uma doença mais frequente em adultos. Há estudos realizados com grupo de crianças em hospital referência em oftalmologia, como o citado na Rev Bras Oftalmol. 2014; 73 (4): 225-9, que aponta que apenas 0,57% dos casos referenciados eram de catarata infantil.

De posse da indicação, fomos buscar na Central Municipal de Regulação o quantitativo de casos que estão aguardando para cirurgia, e não foi localizado nenhuma documentação a espera de cirurgia para correção de catarata infantil.

Com essa informação, solicitamos que nos sejam repassados os contatos dos casos citado no ofício, para que possamos buscar informações sobre os encaminhamentos e devida documentação junto à Central de Regulação, tanto a municipal quanto à estadual e assim, darmos andamento no processo.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Luís Fábio Marchioro

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Sorriso – MT

Recebido em: 04/12/18
Assinatura: [Handwritten Signature]
Secretaria de Administração



OFICIO SEMSAS Nº 2.555/2018

Sorriso – MT, 29 de Novembro de 2018.

Exmo. Senhor,

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, responder as Indicações Nº 616/2018 e Nº 618/2018 encaminhada pelos Vereadores: **PROFª MARISA – PTB, PROFª SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PMB, CLAUDIO OLIVEIRA – PR, FÁBIO GAVASSO – PSB, MAURICIO GOMES – PSB**, e demais vereadores, indicando que a Unidade de Saúde da Família Novos Campos, que funciona em horário estendido (18:00 às 23:00 horas), durante a semana, funcione também durante os finais de semana. E a manutenção dos aparelhos de climatização da Unidade de Saúde acima citada.

Informo aos nobres Vereadores que nossa equipe está avaliando o impacto financeiro de estender o atendimento aos finais de semana, e que esta Secretaria já vem considerando como uma possível estratégia a ser adotada no Setor Leste.

Aproveito o ensejo para informa-los que nossa equipe já providenciou a manutenção dos aparelhos de climatização da Unidade de Saúde Novos Campos.

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.

Luis Fábio Marchioro
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Ao Exmo.
Vereador Srº. Fábio Gavasso
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso-MT
Nesta.

Recebido em: 09/12/18
Assinatura: [assinatura]
Secretaria de Administração

**Resposta Ofício Circ. SMA n.º 315/2018**

Sorriso (MT), 5 de dezembro de 2018.

SNDC/CPDC/PROCON/GABINETE/SORRISO-MT

A/C

Ilmo.(a) Sr.(a) Secretário de AdministraçãoRecebido em: 05/12/18Assinatura: [assinatura]

Secretaria de Administração

Ilustríssimo(a),

Venho, por meio deste, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, **RESPONDER** ao ofício retro mencionado, nos termos abaixo aduzidos, bem como juntar os documentos anexos a fim de comprovar os fatos aqui narrados.

Em suma, considerando que a indicação do Excelentíssimo Senhor Vereador Damiani na TV – PSC é relevante, válida e respeitável, o PROCON de Sorriso (MT), órgão público que vem atuando de forma intensa e incessante para atender à exorbitante quantia de demandas de consumidores que registram reclamações, não apenas contra as fornecedoras Aguas de Sorriso e Energisa, já prognosticou em tempo anterior à Indicação n° 615/2018 da Câmara Municipal de Vereadores, a necessidade da contratação de profissional habilitado para que realize perícias *in loco* nos serviços prestados pelas concessionárias em comento, como dito, anteriormente à data da indicação do ilustre vereador.

Percebe-se em ocasião anterior o Diretor do Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, este que é também presidente do CONDECON (Conselho Municipal de Defesa do Consumidor), Órgão responsável pela deliberação e eventual aprovação de gasto dos recursos existentes no FMDC (Fundo Municipal de Defesa do Consumidor), para atender o caso em tela e estar autorizado a contratar e pagar os honorários de peritos, decidiu convocar a Assembleia Extraordinária do CONDECON, que ocorreu na data do dia 05 de outubro de 2018, com a finalidade especial de discutir e por em votação acerca da contratação de um profissional habilitado a fim de realizar perícia nos serviços fornecidos pela concessionária conforme cópia de Ata em anexo.



Cumpre salientar que, devido à demais exigências legais, o processo de contratação deste profissional não está finalizado, motivo pelo que logo que totalmente formalizado, irão ocorrer as perícias necessárias a constatação de eventual prática abusiva cometida pelas fornecedoras com, eventual, aplicação de sanções administrativas via processo Administrativo de Competência do PROCON de Sorriso (MT).

Posto isso, declaro os votos da mais elevada estima e consideração, colocando esta instituição à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Robson Alexandre de Moura
Coordenador Executivo
PROCON DE SORRISO/MT

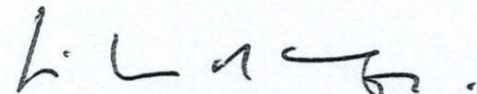
Vossa Senhoria
Estevam Hungaro Calvo Filho
Secretário de Administração
Prefeitura de Sorriso - MT

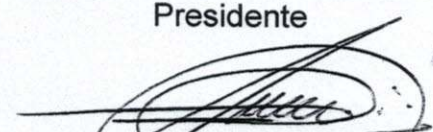
ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

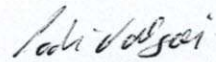
ATA 06/2018

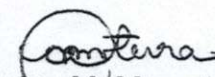
Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às oito horas na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor de Sorriso-MT, estando presentes os senhores: Robson Alexandre de Moura, Wagnélia Ap. M. Macedo Vilela Terra, Vera Lucia Godrim de Oliveira, Ericson César Gomes, Jonathan Portela, Ladi Valgoi e Gilmar Ribas de Campos. Aberta a reunião pelo presidente, o mesmo falou a respeito do assunto em pauta desta Assembleia Extraordinária, que é a liberação pelo Conselho para contratação de um profissional técnico ou empresa especializada, com o objetivo de realizar um estudo técnico e emitir laudo ou parecer técnico em que constate se há ou não veracidade nas reclamações registradas junto ao Procon, servindo de prova para aplicação de sanções administrativas de cunho coletivo. Após colocado em discussão e deliberação foi votado e aprovado por unanimidade a contratação de empresa ou profissional técnico capacitado para realização do trabalho supracitado. Ninguém mais fez uso da palavra, dando o presidente por encerrada a Assembleia Extraordinária. Às 10h00min, nada mais havendo a tratar, foi por ordem do Sr. Presidente, encerrada a Assembleia Geral Ordinária e lavrada a presente Ata, que vai por ele, por mim, secretário executivo, e demais conselheiros presentes, assinada.



Robson Alexandre de Moura
Presidente

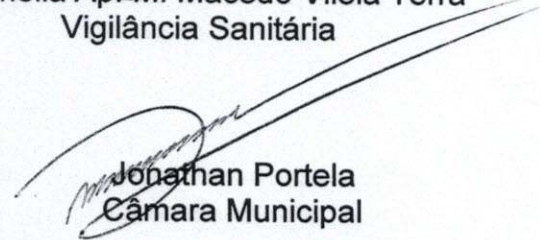

Gilmar Ribas de Campos
Secretário Executivo


Ericson César Gomes
OAB


Ladi Valgoi
Sec. Mun. De Fazenda


Wagnélia Ap. M. Macedo Vilela Terra
Vigilância Sanitária


Vera Lucia Godrim de Oliveira
Secretaria Mun. de Educação


Jonathan Portela
Câmara Municipal



OFÍCIO Nº 796/2018/SEMSEP

Sorriso/MT, 05 de dezembro de 2018

A Vossa Senhoria, a Senhora
PROFESSORA SILVANA
Vereadora Municipal
Sorriso – MT.

Prezada Senhora,

Ao tempo em que expresso cordiais cumprimentos, venho por meio deste, em resposta à Indicação nº 619/2018, informar que no mês de Setembro, a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, realizou a revitalização do trânsito nos entornos da Escola Municipal Professora Ivete Lourdes Arenhardt, de acordo com o projeto da Secretaria Municipal de Cidade.

Conforme seguem anexas as imagens, na ocasião houve a adequação da sinalização horizontal e vertical, demarcação de vagas preferenciais, vagas de estacionamento regulamentadas e faixas para travessia de pedestres.

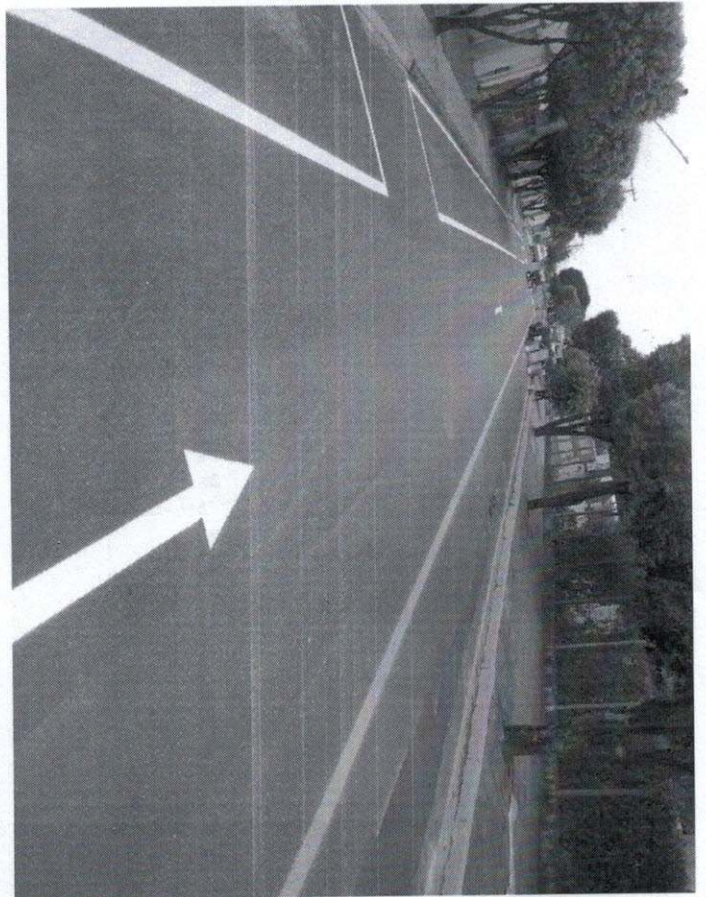
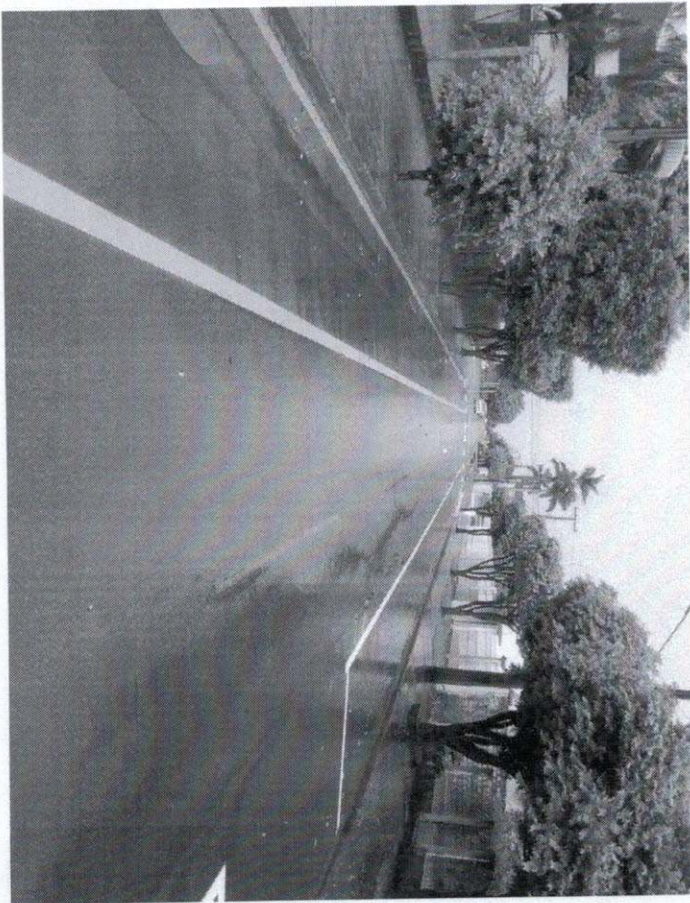
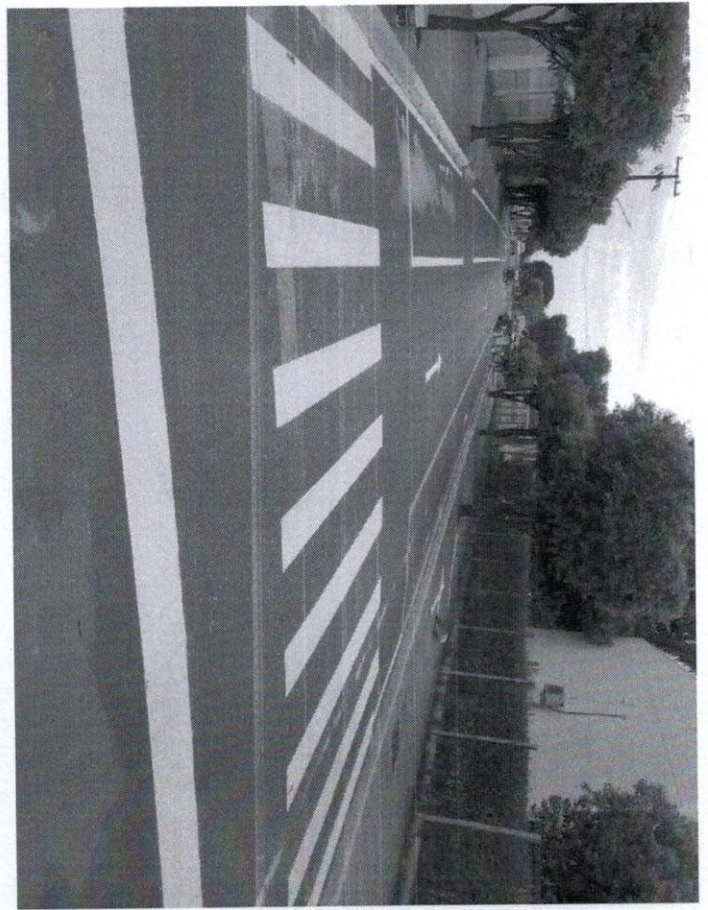
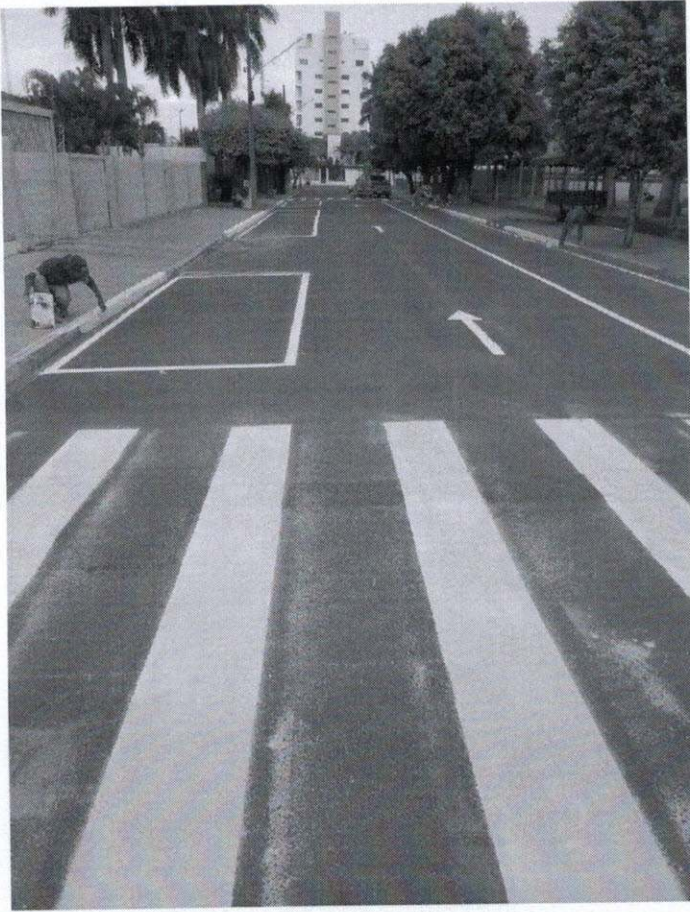
Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

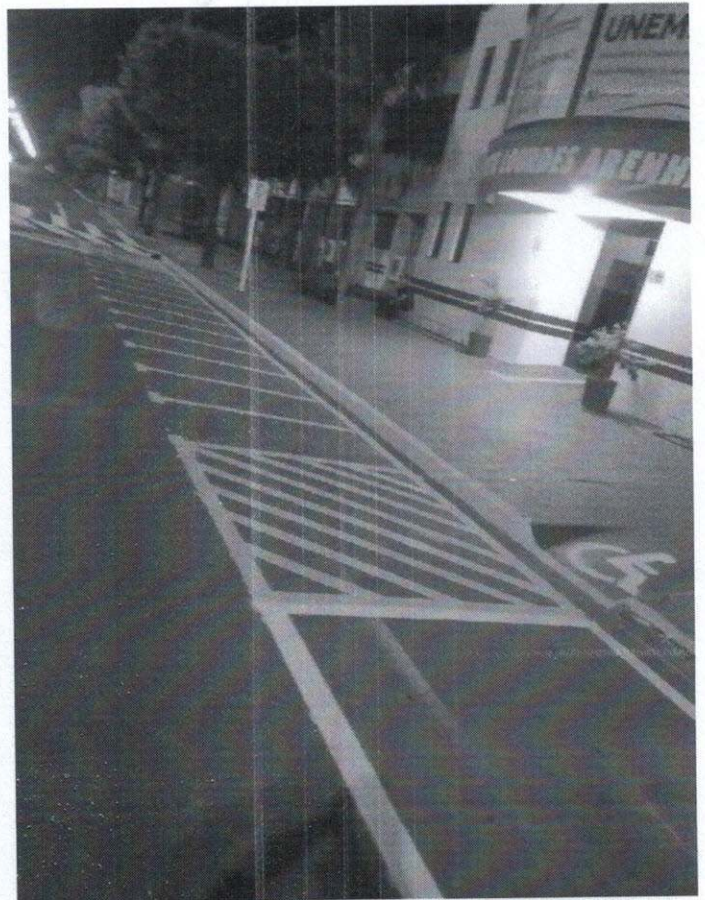
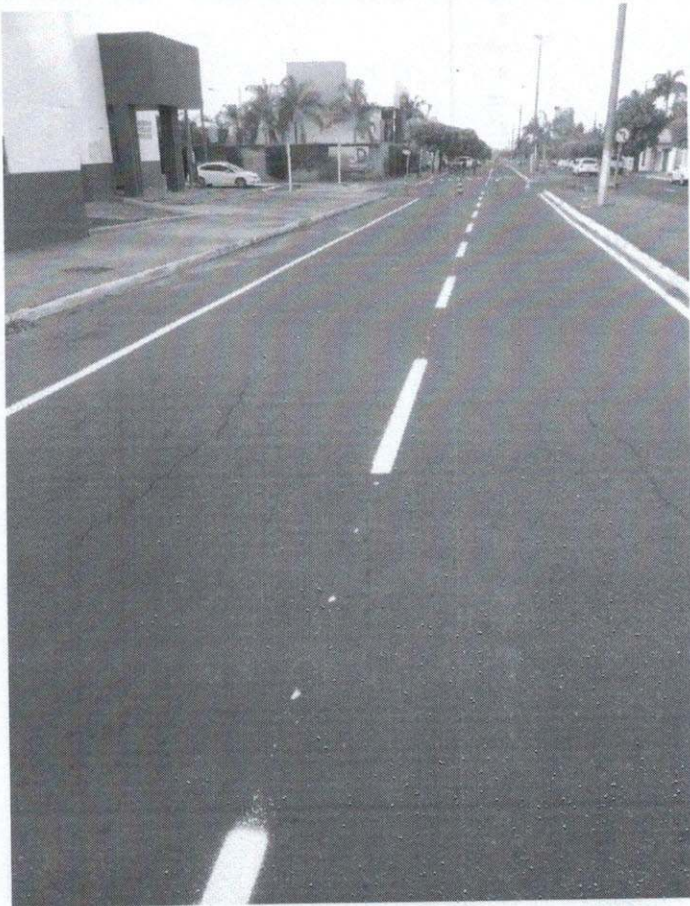
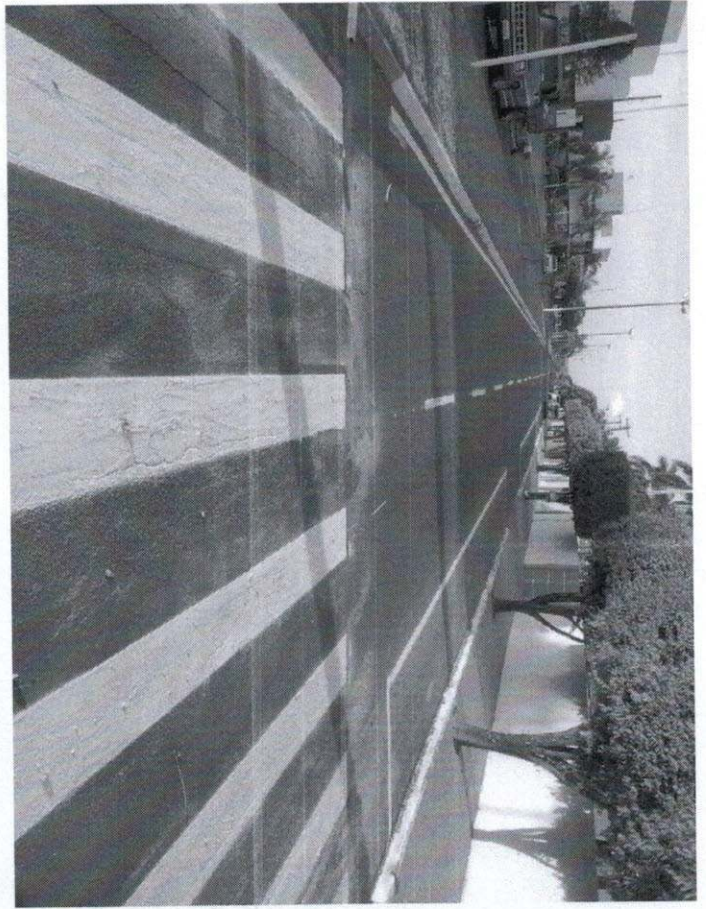
Atenciosamente,

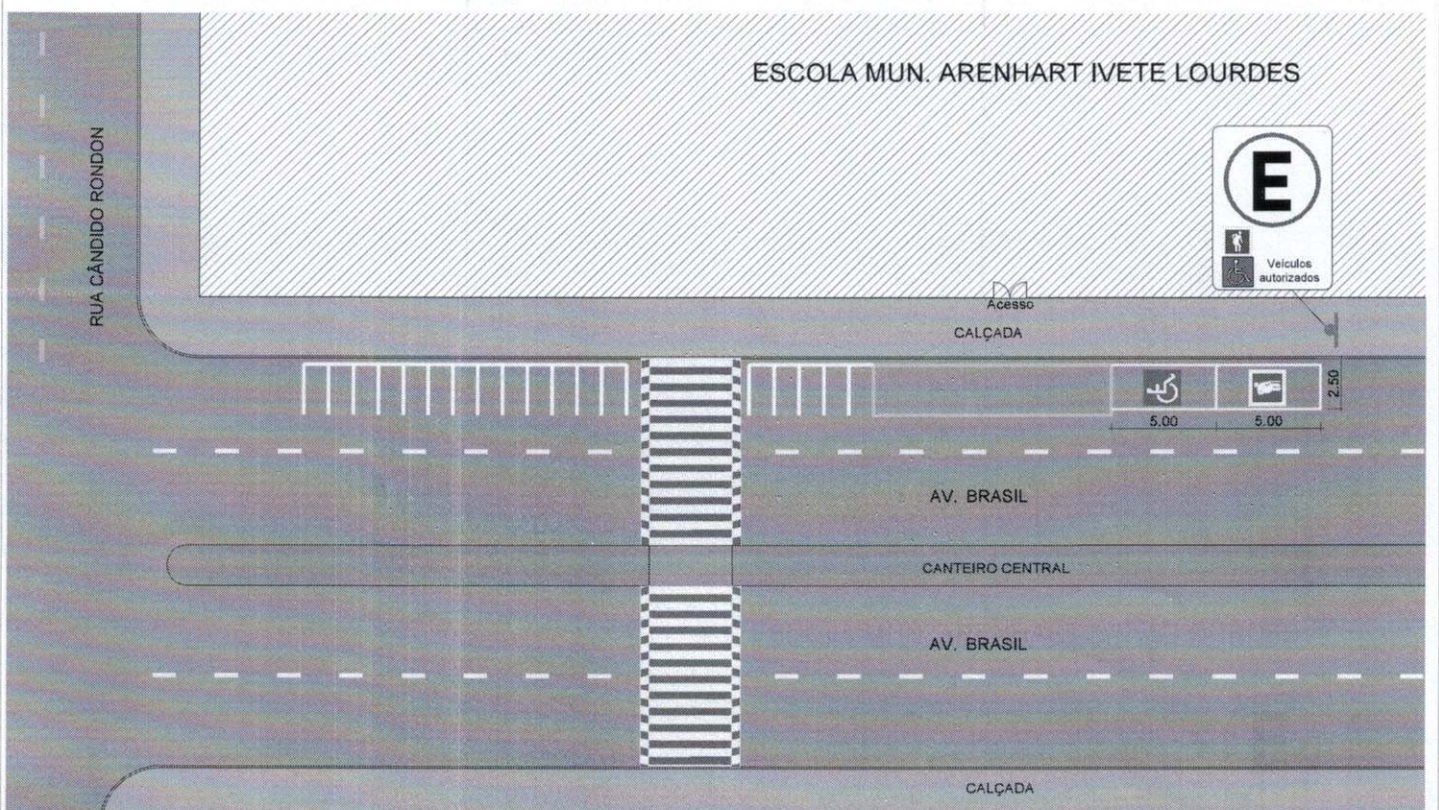
MÁRCIO PIRES
ASSESSOR
DPTO MUN. DE TRÂNSITO

MARCIO PIRES

Assessor do Departamento de Trânsito







IMPLANTAÇÃO/ LOCAÇÃO DE VAGAS PcD/IDOSO
 Coordenadas: S12°32.380/W55°43.455)

ESCOLA MUN. ARENHART IVETE LOURDES



PREFEITURA DE
SORRISO
 CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Ofício: 944/2018

Sorriso, 06 de Dezembro 2018

**Ilmo. Senhor
Mauricio Gomes
Vereador de Sorriso**

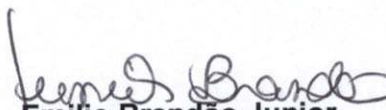
Assunto: Referente à sugestão 613/2018

Vimos por meio deste, cumprimenta-lo cordialmente e na ocasião manifestar-se solidário em relação a sua sugestão.

Nobre vereador somos sabedores das necessidades e demandas que envolvem a infraestrutura da Associação Lar São Francisco e gostaríamos muito de atendê-la, ter em Sorriso mais um campo de futebol para as demandas de treinamentos e competições. A instituição está cadastrada no CMDCA e recebe repasse de verba pública para fomento de suas atividades culturais, educacionais e esportivas. Para atender sua sugestão estaremos observando a lei de responsabilidade fiscal, sobre construção, reforma ou estruturação em imóvel de propriedade privada executada com recurso público.

Sendo o que temos a tratar e ciente de tê-lo esclarecido subscreve-o no a gentilmente.

Atenciosamente;


Emílio Brandão Junior
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Recebido em: 07/12/18
Assinatura: [Handwritten Signature]
Secretaria de Administração



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Ofício: 942/2018

Sorriso, 05 de Dezembro 2018

Ilma Senhora
Professora Silvana
Vereadora de Sorriso

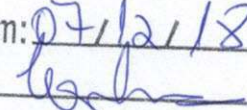
Assunto: indicação 610/2018


Vimos por meio deste cumprimenta-la cordialmente e demonstrar total solidariedade a sua sugestão.

Cara Vereadora, sua sugestão é nossa preocupação, desde o inicio da gestão planilhamos em levantamento as demandas de investimentos e despesas em infraestrutura complementar das quadras, campos, praças e ginásios, para adequação de todos, conforme as exigências, visando a oferta de serviço público de qualidade, necessária para promover o bem estar de nossos munícipes. Realmente o ginásio da escola municipal do distrito de Primavera é um dos espaços que merecem nossa atenção e carinho, não só pela ausência de banheiros e vestiários, mas também pela pintura das paredes, pisos, traves, tabelas de basquetes gastos pelo tempo, sem a manutenção devida, assim desejamos em tempo hábil e com dispositivo orçamentário e financeiro fazer a revitalização da quadra e dos espaços externos.

Sendo o que temos a tratar, despedimo-nos cordialmente certos da explanação ter dirimido e esclarecido sobre questão.

Atenciosamente,

Recebido em: 07/12/18
Assinatura: 
Secretaria de Administração


Emilio Brandão Junior
Secretário Municipal de Esporte e Lazer